



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA /DIV/PR Nº 032/2023

De 03 de julho de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da
Câmara Municipal de Imperatriz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão,
nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da
Câmara de Vereadores

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores, a serem gozadas a partir desta data:

SERVIDOR	CPF	CARGO
RAIMUNDA FERNANDES DE SOUSA	336.412.343-87	ESCRITURÁRIA
DOMINGAS PINTO SILVA	235.213.923-68	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
CRISTIANE DOS SANTOS SILVA DA CUNHA	796.974.963-15	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DE LOURDES MOURA TORRES	268.745.043-04	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSE VANDERLEI DE MORAIS NETO	056.176.653-32	AGENTE PATRIMONIAL
ADRIANA ANGELA COELHO	000.448.556-48	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
PAULIRAN NASCIMENTO GOMES	011.040.783-09	AGENTE DE SEGURANÇA DO LEGISLATIVO
DORIVAN ALVES DE MOURA	269.825.953-15	AGENTE TÉCNICO DE APOIO LEGISLATIVO
EZEQUIAS GOMES RODRIGUES	558.003.003-72	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO ao terceiro dia do mês de julho de 2023.**

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no Mural de Publicações deste
Poder Legislativo em 03 de julho de 2023.

Francisca Fernandes Sousa
Secretária da Presidência